



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

**PORTARIA Nº 303, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.013104/2018-62**, resolve:

Não autorizar a contratação de **RALINY MOTA DE SOUZA FARIAS**, habilitado (a) em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Assistente A, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) CTEC, com base no artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.745/93.

  
**CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA**  
**PRÓ-REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 76  
EM 25/04/18**